



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/19

Senhora Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo visando contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

- 1 – Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação.
- 2 – Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.
- 3 – Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.

A Contratação será por 12 (doze) meses, sendo a forma de pagamento mensal.

Justifica-se a prestação dos citados serviços, visando dar maior publicidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

O referido processo, deverá obedecer a todos preceitos legais constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Engenheiro Beltrão-Pr., 05 de Fevereiro de 2019.

  
Valdir Hermes da Silva  
Presidente

A Ilma. Senhora  
Neusa Maria Codato  
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/19

Senhor Contador e Assessor Jurídico, através do presente solicito que seja emitido Parecer Contábil e Parecer Jurídico, visando contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

- 1 – Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação.
- 2 – Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.
- 3 – Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.

Foi realizada pesquisa de preços, com empresas do ramo, constatando-se que o valor orçado está compatível com o valor de mercado.

Engenheiro Beltrão-Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

Neusa Maria Codato  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

Informo que o Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, dispõe de Recursos Orçamentários, para despesa do Presente processo licitatório n.º 001/19, para contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação

**01.001.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.40**

**Engenheiro Beltrão-Pr., 11 de Fevereiro de 2019**

  
**Sidney de Paula Xavier**  
**Contador CRC/PR 034103/O-2**



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

Em atenção ao art. 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, foi colocado para apreciação desta Assessoria Jurídica, o processo de Licitação n.º 001/19, contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para o Poder Legislativo local.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico jurídica que serve de orientação ao administrador na tomada de sua decisão, tratando-se, portando, de um ato enunciativo e é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da respectiva Secretaria, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa e menos ainda na qualidade do serviços ofertados, cabendo ao Setor requisitante fazê-lo.

Analisando o processo, conclui-se que a contratação poderá ser realizada diretamente, com dispensa de procedimento Licitatório, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que teve os valores atualizados pelo Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

Em aceitando o opinativo a autoridade superior determinará ao Setor competente o recebimento, a conferência e a aceitação do objeto da presente dispensa, além de realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato.

Este é o parecer enunciativo, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Engenheiro Beltrão-Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

**Rui Ghellere**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/PR 8489**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.552.170/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OLIVIA FELTRIN 52132080968</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORMATO MÍDIAS ESTRATÉGICAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R Mendes de Camargo</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ Casa</b>
CEP <b>87.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>ENGENHEIRO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>formatonews@gmail.com</b>	
TELEFONE <b>(44) 8442-3508</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 11:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

OLIVIA FELTRIN 52132080968

### Nome do Empresário

OLIVIA FELTRIN

### Nome Fantasia

FORMATO MÍDIAS ESTRATÉGICAS

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

21229466

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

521.320.809-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/05/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.552.170/0001-40

### NIRE

41-8-0655731-5

## Endereço Comercial

### CEP

87270-000

### Logradouro

RUA Mendes de Camargo

### Número

200

### Complemento

CONJ Casa

### Bairro

Centro

### Município

ENGENHEIRO BELTRAO

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/05/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

### Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

### Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Operador(a) de marketing direto, independente

Fotógrafo(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

73.19-0/03 - Marketing direto

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME33062232

**Número do Identificador**

30552170000140

**Data de Emissão**

31/01/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OLIVIA FELTRIN 52132080968**  
**CNPJ: 30.552.170/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:44 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **CD74.A7C2.91FF.9BB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 30552170/0001-40  
**Razão Social** : OLIVIA FELTRIN 52132080968  
**Nome Fantasia** : FORMATO MIDIAS ESTRATEGICAS  
**Endereço** : RUA MENDES DE CAMARGO 200 CASA / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2019 a 01/03/2019

**Certificação Número:** 2019013113284958943671

Informação obtida em 31/01/2019, às 13:28:49.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:**  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/19

PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/19.

OBJETO: Contratação por 12 (doze) meses de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

1 – Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação.

2 – Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.

3 – Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.

VALOR TOTAL – R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL – R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES

EMPRESA CONTRATADA: OLIVIA FELTRIN 52132080968, CNPJ: 30.552.170/0001-40

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações através do Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de Licitação, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é a detentora do menor valor.

Engenheiro Beltrão-Pr., 15 de Fevereiro de 2019.

  
NEUZA MARIA CODATO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal In.º 8.666/93, ficam pelo presente TERMO RATIFICADOS e CONFIRMADOS os atos da presente Dispensa de licitação n.º 001/2019, com dispensa de Licitação, conf. previsto no art. 24 II da mesma Lei, conforme abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para o Poder Legislativo local

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**EMPRESA CONTRATADA:** OLIVIA FELTRIN 52132080968, CNPJ: 30.552.170/0001-40

Engenheiro Beltrão-Pr., 15 de Fevereiro de 2019.

**Vadir Hermes da Silva**  
Presidente